

espaço Q,

“ 188

julho
2022



Instituto Português da  Qualidade

36

anos
1986-2022

editorial

Conselho Diretivo

do Instituto Português da Qualidade

Caros Leitores e Caras Leitoras do Espaço Q,

É com enorme alegria e sentido de cumprimento da nossa missão que celebrámos, no dia 12 de julho, o 36.º aniversário do Instituto Português da Qualidade.

Ao fazermos uma brevíssima retrospectiva histórica, constatamos que, desde o estudo de benchmarking que a então Direção-Geral da Qualidade promoveu para avaliar o “estado da arte” no país, e na sequência do qual foi criado o Sistema Nacional de Gestão da Qualidade, embrião do atual Sistema Português da Qualidade, até aos nossos dias, construámos um legado sólido, ao serviço da economia, do interesse público, de todos nós, de Portugal.

A nossa história constitui os alicerces sobre os quais continuamos a projetar e construir o Presente e Futuro.

A título exemplificativo, num curtíssimo espaço de tempo, houve uma evolução tecnológica sem precedente; o tema da inovação mantém-se na ordem do dia.

Emergiram, com uma marca expressiva e carácter de urgência, questões às quais teve e tem de ser dada resposta. São questões do foro ambiental, de saúde pública, de sustentabilidade, de justiça e de justiça social, segurança, igualdade, e sim de Paz; não esqueçamos que vivemos, nos dias de hoje, uma guerra em território europeu.

São temas complexos, com diversos atores, e a sua boa condução e resolução envolve toda a sociedade, numa rede cujo trabalho se quer profícuo.

Num contexto cada vez mais volátil, incerto, complexo e ambíguo, os desafios que o Futuro encerra convocam-nos a reafirmar a nossa convicção que a Qualidade é um farol que indica o caminho e um esteio que sustenta a resposta às necessidades transversais que continuamente evoluem e se tornam mais exigentes.

Foi com este pensamento presente que,

no passado dia 30 de junho, lançámos um repto: refletir sobre “O valor da Qualidade e a sua importância para a prossecução das políticas públicas” na conferência que este Instituto promoveu, trazendo ao debate público algumas das questões que teremos de trabalhar no interesse da economia e da sociedade de ordem global.

Não temos dúvida que é determinante continuar a promover uma cultura da Qualidade transversal. Todos os que formamos o ecossistema da Qualidade o sabemos.

Por isso, o Instituto Português da Qualidade continua a participar ativamente nos trabalhos das organizações internacionais e nacionais deste ecossistema e, internamente, continuamos a desenvolver a nossa atividade em todos os pilares do Sistema Português da Qualidade. Renovámos a certificação pelas normas ISO 9001: 2015 e NP 4552:2016, assim como mantivemos em níveis elevados o valor do Índice de Satisfação do Cliente externo, avaliado por entidade externa independente.

Mas pretendemos sempre ir mais longe no cumprimento da sua missão, no comprometimento contínuo em assumir uma posição de liderança na fundamental defesa de um conceito de Qualidade inclusivo de todas as partes interessadas, dinâmico, potenciador da criação de produtos e serviços competitivos, mas cujos valores são inalienáveis.

No nosso 36.º aniversário, estamos de parabéns todos e todas que se interessam e trabalham pela e para a Qualidade

Não poderemos terminar sem fazer o muito merecido reconhecimento público a todos e todas que diariamente, com empenho, profissionalismo e dedicação trabalham neste Instituto, com profundo sentido de serviço público, abraçando, sem reservas, os desafios com inspiração e dedicação, permitindo-nos, de facto, ir mais longe.





Boas leituras.

Conselho Diretivo do IPQ

António Mira dos Santos

Lídia Jacob

Ana Ramalho

Siga-nos    

Instituto Português da ualidade

Rua António Gião, n.º 2, 2829-513, Caparica

T (+351) 212 948 100 F (+351) 212 948 101

www1.ipq.pt

Presidente | **António Mira dos Santos**

Vogais | **Lídia Jacob, Ana Isabel Ramalho**

Conselho Editorial | **Lídia Jacob** (coordenação), **Isabel Godinho,**
Maria João Graça, Pollyana Soares, João Paulo Carvalho, Carlos Monteiro

Edição Gráfica | **Unidade de Identidade e Inovação**

ISSN 1646-1916

Publicação online mensal que, desde 2005, vem divulgando e partilhando com uma comunidade, cada vez mais alargada de subscritores e leitores, as iniciativas e os acontecimentos mais relevantes que têm ocorrido no domínio da Qualidade, cumprindo os objetivos que estão na sua génese.

Trata-se de um espaço informativo institucional que complementa a missão do Instituto Português da Qualidade de promover e divulgar os temas da qualidade, enquanto organismo nacional responsável pela coordenação da estrutura que constitui o enquadramento legal da Qualidade em Portugal: o Sistema Português da Qualidade (SPQ).

- 2 Editorial
- 6 O valor da Qualidade e a sua importância para a prossecução das políticas públicas
- 14 Assimetrias entre mulheres e homens em Portugal
- 16 Louça cerâmica utilitária
- 18 Segurança da Informação
- 22 Gestão de Ativos
- 26 *Boosting Innovation Standards for Sustainable Development Goals*
- 30 EPI de proteção contra incêndios
- 34 IPQ na 3.ª Edição do Open Day dos Laboratórios do LNEC
- 38 *Workshop "Revisão do referencial normativo no âmbito da calibração e ensaios"*
- 40 Metrologia para a administração de fármacos
- 42 Boas práticas de utilização e manutenção de recipientes de volume graduados
- 44 Nova Versão do "Guia Azul"
- 46 BREXIT – Marcação UKCA
- 48 Legislação
- 50 Eventos/Formação
- 52 Publicações
- 54 Promoção de normas e coletâneas
- 58 Seja correspondente
- 60 Sabia que....

O valor da Qualidade e a sua importância para a prossecução das políticas públicas

No dia 30 de junho de 2022, o Instituto Português da Qualidade, I. P. (IPQ), levou a efeito um evento subordinado ao tema “O valor da Qualidade e a sua importância para a prossecução das políticas públicas”. Este evento contou com a presença e participação do Secretário de Estado da Economia, Dr. João Neves.

Esta iniciativa, teve como principal objetivo conhecer opiniões e orientações de pensamento estratégico que permitam responder ao desafio de como poderão as empresas beneficiar da Qualidade e como capacitar a infraestrutura nacional para a Qualidade, por forma a corresponder às necessidades das



empresas portuguesas, apoiando e potenciando, de forma sustentável, a competitividade do tecido económico-social nacional.

Tendo como ponto de partida os contributos, das entidades que participam e integram o “Fórum da Qualidade”, inseridos no âmbito da consulta pública para o “Acordo de Parceria Portugal 2030”, os mesmos foram agregados em:

- De capacitação das infraestruturas e entidades dinamizadoras da Qualidade;
- De Qualidade de vida;
- De formação qualificante;
- De comunicação e divulgação/sensibilização;

- De capacitação e internacionalização das empresas.

Destes, foram escolhidos como tópicos principais para discussão no evento:

1.º Tema - O valor da Qualidade e a sua importância para a prossecução das políticas públicas – como passar da teoria à prática?

- Como colocar a Qualidade na Agenda Política nacional?
- Que cadeias de valor podemos criar e fortalecer com base nos pilares da Qualidade?
- Quem podemos envolver e como passar a mensagem quanto ao apoio que pode ser dado às empresas e à sociedade em

geral, pelas infraestruturas da Qualidade?

- Tendo assente que a Qualidade e suas infraestruturas constituem -se como um objetivo estratégico prioritário e uma condição para o desenvolvimento sustentável de todos os países, como foi proposto pela Organização das Nações Unidas (ONU), na sua Agenda Estratégica 2030, como o podemos concretizar na nossa realidade e no tecido económico social, com vista a uma recuperação efetiva dos caminhos da competitividade e do crescimento económico?

2.º Tema - **Capacitação e**

internacionalização das empresas.

- Que estímulos podemos fornecer para a adoção de ferramentas e metodologias da Qualidade, incluindo as mais recentes e contemporâneas, com vista ao efetivo fomento da produtividade e da competitividade, mobilizando pessoas, entidades públicas e privadas?
- Quais os contributos líquidos, que, no âmbito da Normalização, da Metrologia e da Avaliação da Conformidade, permitem reforçar os níveis da Qualidade, geradores de segurança e

- confiança, no mais variado tipo de infraestruturas críticas, quer físicas (e.g. transportes, bens essenciais, energia, saúde), quer virtuais (e.g. “data centers”, cibersegurança, qualidade dos sistemas de informação, privacidade de dados, inteligência artificial)?
- Como podemos apoiar, mais e melhor, a internacionalização/ exportação de produtos e serviços nacionais, com base nas ferramentas da Qualidade?
- 3.º Tema – **Comunicação, sensibilização e formação**
- A opção pode ser a de criar/ reinventar um sistema de reconhecimento da Qualidade e Excelência de Serviço para a Administração Pública, congregador de todas as partes interessadas e onde se possa aceder a informação relevante e conhecimento centrados na Qualidade?
 - No lançamento de campanhas segmentadas de comunicação e de sensibilização para a Qualidade, ajudando a afirmar, em termos de “branding”: “Portugal as a Quality Nation”, “Portuguese Qualities”, “Quality Made in Portugal” e “European Quality Made in Portugal” enquanto vertentes igualmente

- enquadradas na afirmação da “European Quality”. Quem envolver? Podemos avançar na criação de um programa específico? Um concurso de ideias?
- No desenvolvimento de modelos, metas e conteúdos, curriculares e extracurriculares (e.g. “Student Quality Circles”) para o ensino e a aprendizagem da Qualidade em geral, no ensino básico, no ensino secundário, no ensino superior, no ensino profissional e na aprendizagem ao longo da vida, temos de envolver as entidades e os *stakeholders* da área da educação. Quem, quando e como?
 - Para sensibilizar e mobilizar os cidadãos, consumidores, as entidades do sector público e privado, incluindo as grandes organizações, para o reforço de culturas de crescente exigência, respeito e efetivo compromisso com a Qualidade, podemos criar um “Barómetro da Qualidade” ou um Observatório da Qualidade? Como envolver a sociedade e que medidas e ações devemos concretizar?

O Secretário de Estado da Economia, Dr. João Neves na sua intervenção, começou por destacar a necessidade de capacitar a estrutura económica nacional, ressaltando também a necessidade em se alargarem os fatores decisivos que a tornam, mais forte e mais sustentável. Acrescentou ainda a importância no debate de temáticas sobre como será possível subir na cadeia de valor. Mencionou ainda que é essencial a orientação para novos fatores, que permitam que a capacidade concorrencial de Portugal seja acrescida e que tenha uma ligação



muito próxima às políticas da Qualidade.

Relevou ainda que será necessário encontrar um caminho conjunto que permita colocar no centro das atenções a Qualidade.

Referindo-se à importância do “Portugal 2030”, sublinhou a posição da Qualidade como um dos fatores decisivos da futura transformação estrutural que ocorrerá.

Destacando ainda a relevância na passagem de uma orientação mais geral para uma discussão mais focada no “como fazer”, sublinhou a necessidade de melhorar as condições do Sistema Português da Qualidade e reforçar as instituições,

bem como, capacitar as organizações públicas e privadas e os seus profissionais.

Por último, apontou como essencial o reflexo que a questão “Qual o valor da Qualidade para a sociedade?” deve ter no debate público e o papel de liderança que as instituições públicas, nomeadamente o IPQ, devem assumir.

As várias intervenções, moderadas pelo jornalista Vasco Matos Trigo, contou com o seguinte painel de oradores para cada um dos temas:

1.º Tema - Prof.º Jorge Cardoso, Professor na Universidade de Lisboa, Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas

Eng.º Mário Parra da Silva, Presidente da Direção da APEE

2.º Tema - Dr. Jaime Serrão Andrez, Presidente do Conselho de Administração da PARPÚBLICA

3.º Tema - Prof. André Carvalho, Professor Adjunto no Instituto

Politécnico do Cávado e do Ave

Poderá assistir ao evento na íntegra no [canal de YouTube do IPQ](#). ■



Assimetrias entre mulheres e homens em Portugal

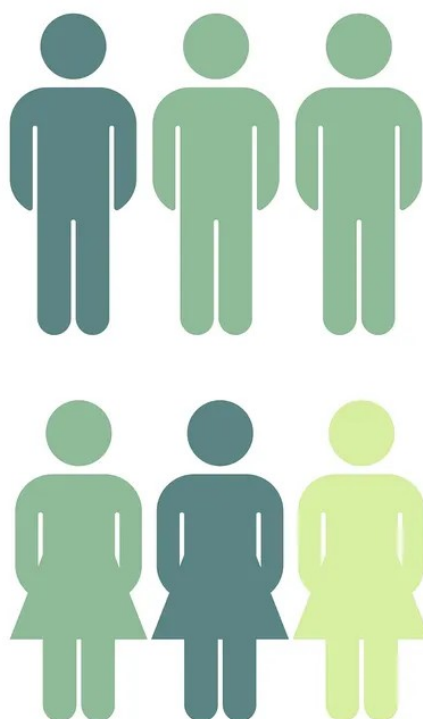
O mecanismo financeiro Espaço Económico Europeu - EEA *Grants* visa contribuir para a redução das disparidades económicas e sociais no Espaço Económico Europeu, bem como fortalecer as relações bilaterais entre os Estados doadores e os países beneficiários, entre os quais se encontra Portugal.

O Instituto Português da Qualidade, enquanto parceiro no âmbito do projeto "*Equality Platform and Standard*", financiado pelo Programa de Conciliação e Igualdade de Género deste mecanismo financeiro - EEA *Grants* 2014-2021, está a divulgar a brochura "[ASSIMETRIAS](#)

[ENTRE MULHERES E HOMENS EM PORTUGAL](#)".

O IPQ, no âmbito do Acordo de Parceria assinado com a CIG – Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género, compromete-se a cumprir um conjunto de atividades em colaboração com o Promotor do Projeto – CITE – Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego, bem como com o Gabinete de Estratégia e Planeamento do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social.

Realçamos também que um dos principais *outputs* deste projeto é a elaboração de uma Norma Portuguesa designada por “Sistema de Gestão para a Igualdade Remuneratória entre Mulheres e Homens. Requisitos e orientações”, a qual está a ser desenvolvida com parceiros da administração pública, do patronato, dos sindicatos, das universidades, dos organismos de certificação, entre outros. Estima-se que esta Norma seja publicada no final do ano. ■



Louça cerâmica utilitária

O Instituto Português da Qualidade acaba de editar a NP 4555-2 – “Louça cerâmica utilitária. Parte 2 – Ensaio de resistência à marcação por objetos metálicos”. Esta Norma de extrema importância para a indústria da louça cerâmica utilitária, refere um ensaio pioneiro e relevante para a melhoria da qualidade e estética da louça que com o tempo pode revelar riscos devido à passagem dos talheres na louça. Esta Norma é o resultado de estudos aprofundados dos fenómenos de interação metal e louça cerâmica, baseado em centenas de ensaios em diversos produtos de louça de mesa,

desde a porcelana, ao grés e à faiança, quer para uso doméstico quer para uso hoteleiro.

Esta Norma é a parte 2 da série NP 4555, tendo sido a parte 1 editada em 2018 e relativa às especificações da louça cerâmica utilitária.

Estas Normas foram elaboradas pela Comissão Técnica de Normalização CT 202 – louça cerâmica utilitária, coordenada pelo Organismo de Normalização Setorial – CTCV – Centro Tecnológico da Cerâmica e do Vidro. ■



Segurança da Informação

Acabou de ser editada pelo Instituto Português da Qualidade a NP EN ISO/IEC 27701:2022 “Técnicas de Segurança. Extensão à ISO/IEC27001 e ISO/IEC27002 para a gestão de privacidade da informação: Requisitos e linhas de orientação”, que foi elaborada pela Comissão Técnica de Normalização CT 163 «Segurança em Sistemas de Informação», cuja coordenação é assegurada pelo Organismo de Normalização Setorial, itSMF Portugal – Associação Portuguesa de Gestores de Serviços de Tecnologias de Informação (ONS/ITSMF). O Sistema de Gestão da Segurança da Informação (SGSI), definido na

ISO/IEC 27001, é desenhado para permitir a adição de requisitos específicos do setor. Adicionalmente, os requisitos e orientações para proteção de dados pessoais variam dependendo do contexto da organização, em particular onde existe legislação e/ou regulamentação nacional. A norma NP EN ISO/IEC 27701:2022 inclui o mapeamento para as normas ISO/IEC 29100; ISO/IEC 27018; ISO/IEC 29151 e para o Regulamento Geral de Proteção de Dados da UE. No entanto, o mapeamento pode precisar de ser interpretado para levar em consideração a legislação e/ou regulamentação local específica.

Uma organização controladora e processadora de dados pessoais, em conformidade com os requisitos desta norma NP EN ISO/IEC 27701:2022, irá gerar evidências documentais de como se procede ao tratamento de

dados pessoais. Essas evidências podem ser usadas para facilitar acordos com parceiros de negócios e outras partes interessadas onde o tratamento de dados pessoais é mutuamente relevante.



A CT 163 entendeu traduzir *Personally identifiable information* (PII) pela expressão “Dados Pessoais”. A opção pela expressão “Dados Pessoais”, bem consolidada no espaço europeu e internacional, teve como referência a definição de PII publicada na ISO/IEC 29100:2011(en) *Information technology – Security techniques – Privacy framework (PII - any information that (a) can be used to identify the PII principal to whom such information relates, or (b) is or might be directly or indirectly linked to a PII principal)*. Esta redação, da forma como se encontra sistematizada, aproxima-se do entendimento constante no Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, o qual, nos termos do disposto no artigo 4.º, 1), considera dado pessoal (qualquer informação relativa a uma pessoa singular identificada ou identificável. Entende-se, assim, que a expressão “dados pessoais” facilitará a aplicação da Norma na cultura organizacional portuguesa e permitirá uma identificação mais consistente dos riscos relativos aos direitos de privacidade individuais, em conformidade com a legislação europeia. O IPQ está a fazer uma promoção desta norma, que poderá ser consultada [aqui](#). ■



Gestão de Ativos

Em muitas organizações, as funções financeiras e não financeiras da gestão de ativos estão inadequadamente alinhadas. Frequentemente, as funções de contabilidade financeira concentram-se predominantemente nos reportes retrospectivos de atividades financeiras contabilísticas/regulamentares. No entanto, existe uma consciencialização crescente nas organizações sobre a necessidade de enfoque em fornecer uma abordagem de custeio de gestão para apoiar a tomada de decisões orientadas para o futuro. Ao mesmo tempo, as funções não financeiras estão a reconhecer a necessidade de

melhorar a compreensão das implicações financeiras das suas atividades. Estes são exemplos de movimentos iniciais em direção a um melhor alinhamento das funções financeiras e não financeiras com o objetivo de melhorar a tomada de decisão e a realização de valor. O alinhamento precisa de funcionar "verticalmente" e "horizontalmente". Alinhamento vertical significa que as diretrizes da gestão de topo relacionadas com os ativos financeiros e não financeiros são baseadas em fluxos de informações ascendentes exatos, efetivamente implementados nos níveis apropriados da organização. Alinhamento horizontal significa que

as informações financeiras e não financeiras que circulam entre os departamentos (executando funções como operações, engenharia, manutenção de fábrica, contabilidade financeira, gestão financeira e gestão do risco) utilizam a mesma terminologia e referem-se aos ativos identificados da mesma maneira.

O Instituto Português da Qualidade acabou de editar o DNP ISO/TS 55010:2022 – “Gestão de ativos. Orientações sobre o alinhamento de funções financeiras e não financeiras na gestão de ativos”, que tem por objetivo incentivar as organizações a apoiar o alinhamento entre estas funções da gestão de ativos e fornecer orientações sobre





como este alinhamento pode ser alcançado. Também promove os benefícios que podem ser alcançados para uma organização e suas partes interessadas quando o alinhamento dessas funções da gestão de ativos é

bem compreendido, implementado e melhorado. Isto permite que as áreas funcionais de uma organização partilhem informações e colaborem para alcançar os seus objetivos. Este documento destina-se a ser

utilizado por colaboradores, em todos os níveis de uma organização, envolvidos na gestão de ativos, incluindo:

- gestão de topo e decisores, para obtenção dos benefícios que são alcançáveis pelo melhor alinhamento entre as funções financeiras e não financeiras;
- aqueles em funções multidisciplinares relacionadas com os ativos que fornecem informações para apoiar a tomada de decisões ou dependem dos resultados dessas decisões;
- colaboradores, incluindo aqueles que são responsáveis pelo

planeamento técnico, conceção, construção, operação, manutenção e desempenho dos ativos e aqueles com responsabilidades financeiras, como contabilidade, planeamento financeiro, orçamentação e reportes financeiros.

Esta Norma foi elaborada pela Comissão Técnica nacional CT 204 – Gestão de Ativos, que é coordenada pelo Organismo de Normalização Setorial – APMI – Associação Portuguesa de Manutenção Industrial. ■

Boosting Innovation Standards for Sustainable Development Goals

Representantes de vários países e organismos de normalização participaram nas reuniões promovidas pela Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial (UNIDO) e pela Organização Internacional de Normalização (ISO).

A UNIDO reconhece a importância da normalização para a promoção da inovação e, nessa perspetiva, aliou-se à ISO na organização de um conjunto de iniciativas realizadas em Viena, na sede da UNIDO, nos dias 27 de junho a 1 de julho.

Num dos seminários, a Presidente da Comissão Técnica nacional CT 169 – Atividades de Investigação, Desenvolvimento e Inovação (IDI),

Dr^a Isabel Caetano, teve a oportunidade de abordar o tema “Parcerias para a Inovação”, salientando o papel da colaboração para o desenvolvimento das atividades de inovação empresarial. Sendo Portugal um país em que as PME representam mais de 99 % do total das empresas, na sua intervenção, salientou que “a inovação nas PME é uma prioridade”.

No entanto, as PME são um dos elementos do ecossistema. O seu trajeto é influenciado por um conjunto de fatores, como a existência de políticas públicas favoráveis ou de redes de colaboração com Universidades, Centros Tecnológicos ou outras

organizações que lhes permitam absorver e aplicar conhecimentos relevantes para a criação ou manutenção de vantagens competitivas, nomeadamente através do desenvolvimento de novos produtos e serviços.



A colaboração, por exemplo através de parcerias ou outras estratégias de inovação aberta, é crucial para acelerar a transferência de conhecimento, a cocriação e a

identificação de novas oportunidades de criação de valor.

Uma visão mais holística e sistémica da inovação exigirá, por isso, que sejam mantidas, ou estimuladas, algumas condições fundamentais. O

Guia "[ISO 56002:2019 - INNOVATION MANAGEMENT SYSTEM - A PRACTICAL GUIDE](#)", lançado nesta ocasião em

Viena, identifica os principais elementos do sistema de gestão de inovação e contribui para que os utilizadores compreendam quais os principais processos de inovação que lhes permitam criar valor para a organização e as partes interessadas. Como transmitido no seu lançamento, este Guia tem especial interesse para as PME que, através

dele, podem aceder a informação para o desenvolvimento de uma abordagem estruturada à inovação. Como referido pela Presidente da CT 169 na sua intervenção, “a adoção de normas de gestão de inovação possibilita a aplicação de boas práticas e contribuiu para o desenvolvimento das capacidades das organizações, maximizando o potencial de sucesso e gerindo melhor os riscos e as incertezas”. Diversos estudos académicos demonstram ainda que as empresas que implementaram sistemas de gestão de inovação identificam diversos benefícios, através dessa abordagem mais sistemática, como por exemplo o foco nos resultados e

no valor. As normas podem ainda fornecer orientações importantes, identificando práticas que suportam a tomada de decisão baseada na evidência, aspeto tão relevante para a inovação responsável.

Salientando ainda o esforço pioneiro de Portugal na produção de normas na área da inovação, foi feita referência à atividade do IPQ, como Organismo Nacional de Normalização e da ANI – Agência Nacional de Inovação, enquanto Organismo de Normalização Setorial, para esta área.



Em paralelo com os seminários, decorreram as reuniões de dois Grupos de Trabalho do [ISO 279](#). No contexto do GT 1 – Sistemas de Gestão de Inovação, foram analisados os comentários recebidos à versão da futura norma de sistemas de gestão de inovação (ISO 56001), prevendo-se uma próxima reunião no mês de setembro. Neste grupo de trabalho, esteve também presente a Eng.^a Joana dos Guimarães Sá, da Associação Portuguesa de Certificação (APCER) e membro da CT 169 desde a sua fundação. Em termos do GT 3 – Ferramentas e Métodos, reuniu-se o grupo que se encontra a preparar a norma de avaliação e medição de processos de inovação (ISO 56008). ■



EPI de proteção contra incêndios

“Os bombeiros são uns heróis”. Esta expressão é ouvida inúmeras vezes, sobretudo durante a época mais quente e mais propícia a fogos. Esses bravos homens e mulheres colocam a sua própria segurança em risco todos os dias para proteger as suas comunidades. No entanto, surpreendentemente, um dos aspetos mais perigosos do seu trabalho não é o fogo em si, mas as roupas de proteção que usam. De acordo com a *Firefighter Cancer Support Network*, os bombeiros são significativamente mais propensos a desenvolver cancro devido à sua exposição a agentes cancerígenos. Os bombeiros entram em

contato com produtos químicos respirando-os, colocando-os na pele ou ingerindo-os. Se o equipamento de proteção individual (EPI) não for limpo adequadamente após uma resposta ao incêndio, as toxinas nocivas no equipamento podem contaminar os veículos e o seu próprio corpo. David Matthews, Diretor do *Fire and Industrial PPE Limited*, diz que os produtos químicos indutores de cancro que se ligam aos equipamentos dos bombeiros são cada vez mais reconhecidos como a maior ameaça à saúde e segurança de um bombeiro: “Quando os bombeiros levam os seus equipamentos para casa, essas



partículas podem espalhar-se nos seus carros, transporte público, casas e família.

Devem, pois, ser seguidos procedimentos rígidos relativamente à descontaminação dos equipamentos de proteção.

A Organização Internacional de Normalização (ISO) acabou de editar a Norma ISO 23616:2022 – *"Cleaning, inspection and repair of firefighters personal protective equipment (PPE)"* que fornece diretrizes sobre a seleção, cuidado e



manutenção dos EPI para bombeiros incluindo a limpeza, remoção eficaz de contaminantes e reparação.

O que pode parecer uma reparação simples de um fato de bombeiro, como por exemplo costurar um pedaço solto de fita refletora, pode prejudicar seriamente a segurança da roupa. A costura pode não apenas perfurar o tecido, tornando-o inseguro, mas a linha pode ser inflamável e tornar-se num risco para o seu utilizador.

Essencialmente, nenhum EPI deve ser levado para casa, mas deve ser cuidado por profissionais de limpeza no próprio quartel.

O EPI de combate a incêndio cobre tudo o que os bombeiros usam da cabeça aos pés. Cada peça tem um propósito importante, mas diferente, mas todos precisam de limpeza e manutenção adequadas.

A ISO 23616 contém informação que ajudará na formação dos bombeiros para garantir que os seus EPI estejam sempre limpos, seguros e com manutenção adequada. ■

IPQ na 3.ª Edição do *Open Day* dos Laboratórios do LNEC

Decorreu no passado dia 9 de junho, Dia Mundial da Acreditação, a 3.ª Edição do “*Open Day dos Laboratórios do LNEC*” inserida na celebração dos 75 anos do Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC), com o tema “Os desafios do tempo”.

Este evento pretendeu realçar a importância da acreditação da atividade laboratorial, com 25 anos de experiência no LNEC, contando com um conjunto de diversas

iniciativas públicas de divulgação das atividades experimentais nos laboratórios, nomeadamente um *Workshop*, a abertura dos laboratórios a visitas públicas, e a exposição temporária dedicada a “Pesos e Medidas em Portugal – Peças de Interesse Histórico”, em colaboração com o Instituto Português da Qualidade, I. P. (IPQ).

Esta Exposição conta com cerca de 50 peças cedidas pelo Museu de Metrologia do IPQ, nomeadamente



**LABORATÓRIO NACIONAL
DE ENGENHARIA CIVIL**

instrumentos de medição e padrões de medição de várias épocas e relativos a diferentes grandezas, através dos quais é possível ter um vislumbre do tipo de instrumentos que foram sendo utilizados no contexto da medição, ao longo da nossa História.

Entre as peças em exposição, são de realçar três padrões de peso manuelinos, exemplos reais dos três tipos de padrão distribuídos pelo país, de acordo com as Ordenações Manuelinas.



Estão também presentes dois padrões da reforma metrológica de D. Sebastião.

O *Workshop* contou com a participação de António Neves, responsável do Museu de Metrologia do IPQ, que fez uma apresentação sobre “A primeira Cadeia de Rastreabilidade Metrológica”.

Esta comunicação pretendeu mostrar como, partindo de um país feudal e senhorial, sem padrões nacionais e com grande diversidade metrológica, apareceram os primeiros padrões regionais, as primeiras tentativas de uniformização, a definição de padrões nacionais com D. Manuel I e, por fim, a Carta de Lei de Almeirim de 1575, de D. Sebastião,



que promoveu o que poderemos entender como uma primeira cadeia de rastreabilidade metrológica em Portugal.

Após o *Workshop*, todos os participantes foram convidados a participar na Inauguração da Exposição, na qual o responsável do Museu de Metrologia do IPQ teve oportunidade de conduzir uma visita guiada.

Esta visita terminou com um convite dirigido a todos aqueles que pretendam conhecer melhor a História da Metrologia Portuguesa para que visitem o Museu de Metrologia do IPQ, onde, partindo das peças expostas, será possível

conhecer a evolução dos pesos e medidas utilizados em Portugal, desde o início da nacionalidade, até aos nossos dias. ■

Workshop “Revisão do referencial normativo no âmbito da calibração e ensaios”

Decorreu, no dia 27 junho de 2022, um *Workshop* organizado pela Associação de Laboratórios Acreditados de Portugal (Relacre) em colaboração com o Instituto Português da Qualidade, I. P. (IPQ) e a Normax, intitulado “Revisão do referencial normativo no âmbito da calibração e ensaios”, o qual contou com mais de 20 participantes de

diversas instituições com atividade associada à medição de volume. Este *Workshop* teve como objetivos analisar e discutir as alterações efetuadas às normas de referência no âmbito do volume, nomeadamente as normas ISO 8655 e ISO 4787, avaliando o impacto destas modificações nos laboratórios de calibração e de ensaio.



Foram realizadas 3 apresentações e efetuada uma sessão de debate, considerando os seguintes temas:

- “Revisão das normas ISO 8655” (Elsa Batista – IPQ);
- “Revisão da norma ISO 4787” (Isabel Faria – Normax).
- “A contribuição de Portugal para a harmonização dos procedimentos de medição em Volume” (Elsa Batista – IPQ).

As apresentações estão disponíveis no [website da Relacre](#). ■

Metrologia para a administração de fármacos

Decorreu no passado dia 21 de junho uma ação de formação intitulada “Metrologia para a administração de fármacos”, organizada pelo Instituto Português da Qualidade, I. P. (IPQ) no âmbito do Projeto EMPIR MeDDII – “*Metrology for drug delivery*”, e teve como destinatários todos os profissionais que desenvolvem funções no domínio da saúde.

Esta ação de formação contou com 53 participantes e teve como objetivo dotar os formandos de conhecimentos sobre boas práticas de utilização e de calibração de bombas de perfusão, sensibilizar, dinamizar e partilhar experiências com os profissionais de saúde, em particular para a importância da Metrologia no meio clínico e hospitalar.



A formação incluiu duas apresentações e uma sessão de debate sobre:

- “Boas práticas de utilização de bombas de perfusão”
(M. do Céu Ferreira - IPQ);
- “Métodos de calibração de bombas de perfusão”
(Elsa Batista - IPQ).

As apresentações desta ação estão disponíveis no *website* do referido projeto em www.drugmetrology.com, e o vídeo encontra-se disponível no canal de [Youtube do IPQ](#). ■



Boas práticas de utilização e manutenção de recipientes de volume graduados

Realizou-se nos dias 6 e 7 de junho de 2022 no Departamento de Metrologia do Instituto Português da Qualidade, I. P. (IPQ) uma ação de formação intitulada “Boas práticas de utilização e manutenção de recipientes de volume graduados” no âmbito da verificação de Sistemas de medição distribuidores de combustível (SMDC).

Participaram nesta ação de formação 9 técnicos de metrologia de diversos Organismos de Verificação Metrológica, com atividade reconhecida no âmbito da verificação metrológica de SMDC. Esta ação de formação incluiu a apresentação e a discussão dos procedimentos de calibração de recipientes graduados pelo método





volumétrico, a cadeia de rastreabilidade de volume e as boas práticas de utilização e manutenção destes instrumentos de medição, bem como uma componente prática, realizada no Laboratório de Volume e Caudal, que incluiu a realização de ensaios práticos *in situ* numa bomba de combustível.

Apesar da experiência dos formandos na área do controlo metrológico, esta ação foi considerada como muito positiva, tendo permitido a obtenção de novos conhecimentos sobre a correta utilização dos recipientes de volume graduados durante os ensaios de SMDC, uma vez que a atividade de manutenção é essencial para manter as suas características metrológicas. ■



Nova Versão do “Guia Azul”

No dia 29 de Junho de 2022, foi publicada no Jornal Oficial da União Europeia a nova versão do [“Guia Azul de 2022 sobre a aplicação das regras da UE em matéria de produtos”](#).

O Guia Azul consiste num dos principais documentos de referência que explica não só elementos do Novo Quadro Legislativo (NQL) mas também da fiscalização do mercado, refletindo a adoção do novo Regulamento (UE) 2019/1020 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de junho de 2019, relativo à fiscalização do mercado e à conformidade dos produtos. Este pretende contribuir para uma melhor compreensão da legislação da

UE em matéria de produtos e para a sua aplicação mais uniforme e coerente em vários setores e em todo o mercado único, pelo que se sugere a sua leitura. ■

II

(Comunicações)

COMUNICAÇÕES DAS INSTITUIÇÕES, ÓRGÃOS E ORGANISMOS DA UNIÃO EUROPEIA

COMISSÃO EUROPEIA

COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO

Guia Azul de 2022 sobre a aplicação das regras da UE em matéria de produtos

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2022/C 247/01)

ÍNDICE

	Página
1. REGULAMENTAÇÃO EM MATÉRIA DE LIVRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS	5
1.1. Perspetiva histórica	5
1.1.1. A «Antiga Abordagem»	6
1.1.2. Reconhecimento mútuo e Regulamento (UE) 2019/515 relativo ao reconhecimento mútuo de mercadorias	6
1.1.3. A «Nova Abordagem» e a «Abordagem Global»	7
1.2. O «Novo Quadro Legislativo»	9
1.2.1. Modernização das disposições relativas à fiscalização do mercado	10
1.2.2. A natureza jurídica dos atos do Novo Quadro Legislativo (NQL) e da legislação relativa à fiscalização do mercado e sua relação com outra legislação da UE	11
1.2.3. Como funciona o sistema	12
1.3. A Diretiva relativa à segurança geral dos produtos	12
1.4. A legislação relativa à responsabilidade decorrente dos produtos	13
1.5. Âmbito de aplicação do guia	13
2. EM QUE CASOS É APLICÁVEL A LEGISLAÇÃO DE HARMONIZAÇÃO DA UNIÃO EM MATÉRIA DE PRODUTOS? 15	
2.1. Produtos abrangidos	15
2.2. Disponibilização no mercado	19
2.3. Colocação no mercado	19
2.4. Disponibilização e colocação no mercado no caso de vendas à distância e em linha	21
2.5. Produtos importados de países terceiros	22
2.6. Entrada em serviço ou utilização (e instalação)	23
2.7. Aplicação simultânea de atos de harmonização da União	24
2.8. Utilização/má utilização razoavelmente previsível e prevista	25
2.9. Aplicação geográfica (Estados do EEE-EFTA, Países e Territórios Ultramarinos, Turquia)	26

BREXIT – Marcação UKCA

A saída do Reino Unido da União Europeia e, conseqüentemente, do Mercado Único, criou barreiras ao comércio e às trocas transfronteiriças que não existiam antes de 1 de janeiro de 2021 e originou alterações relevantes com impacto, entre outros, ao nível do comércio de bens, tanto da União Europeia para o Reino Unido, como do Reino Unido

para a União Europeia.

Uma dessas alterações é a

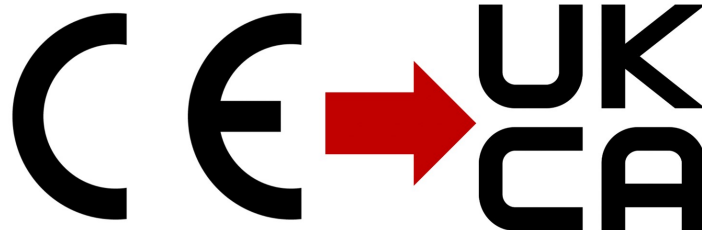
nova marcação adotada pelo Reino Unido, a marcação UKCA (*United Kingdom Conformity Assessment*), que comprova que todos os requisitos aplicáveis a um determinado bem, tendo por base a legislação britânica, foram cumpridos e, que, conseqüentemente, esse bem pode ser colocado no mercado do

Reino Unido.

Para permitir a transição para esta marcação com menos custos para as empresas, foram adotadas as seguintes medidas:

- Permissão para que a avaliação da conformidade levada a cabo para a obtenção da marcação CE, concluída até 31 de dezembro de 2022, seja

utilizada pelos fabricantes como base para a



marcação UKCA. Tal traduzir-se-á numa redução dos custos imediatos sofridos pelos fabricantes e, por extensão, para os consumidores, sendo válido até ao termo do prazo de validade do respetivo certificado ou por 5 anos, até 31 de dezembro de 2027, o que



- ocorrer primeiro;
- Os produtos já importados e existentes em stock no mercado da Grã-Bretanha serão dispensados de novos ensaios, bem como de nova rotulagem;
- As peças destinadas à reparação, substituição ou manutenção das mercadorias que já se encontrem no mercado da Grã-Bretanha, podem cumprir os requisitos que estavam em vigor no momento em que o produto ou sistema original foi colocado no referido mercado. Isso permitirá que produtos e mercadorias que requerem peças sobressalentes continuem a ser mantidos;
- Permissão para que as empresas aponham a marcação UKCA e incluam informações do importador, em produtos provenientes de países do

Espaço Económico Europeu (e, em alguns casos, Suíça), num documento ou etiqueta apenas ao produto, até 31 de dezembro de 2025. Isso permitirá que as empresas disponham de mais tempo para ajustar o design dos seus produtos e acomodar alterações de marcação.

- Estas alterações não se aplicam a dispositivos médicos, produtos de construção, instalações por cabo, sistemas de aeronaves não tripuladas, equipamentos sob pressão transportáveis, produtos ferroviários e equipamentos marítimos, que verão publicados requisitos específicos para o setor.

Para mais informações, deverá ser consultada a respetiva notícia no site [GOV.UK](https://www.gov.uk), bem como os *guias [Using the UKCA marking](#) e [Placing manufactured goods on the market in GB](#)*. ■

Legislação

II Série

Poderá consultar a [legislação publicada em Diário da República](#) referente às atribuições e competências do IPQ.



Instituto Português da  Qualidade

Processo Nacional

Elaboração e redação de Documentos Normativos Portugueses (DNP)

10 de outubro de 2022

Online

Gratuito
com certificado de participação

[PROGRAMA](#)

[INSCRIÇÕES](#)

On-



PUBLICAÇÕES



Lista mensal de notificações

Divulga as notificações, no âmbito da Diretiva (UE) 2015/1535, do Parlamento Europeu e do Conselho de 9 de setembro de 2015, relativa a um procedimento de informação no domínio das regulamentações técnicas e das regras técnicas relativas aos serviços da sociedade da informação, em vias de adoção por outro Estado-Membro da UE/EFTA ou por um país terceiro e que se encontram em período de inquérito público.

[consultar lista](#)



Notificações CEN - julho de 2022

Registo de novas iniciativas nacionais de normalização do CEN.

[consultar lista](#)



Notificações CENELEC - julho de 2022

Registo de novas iniciativas nacionais de normalização do CENELEC.

[consultar lista](#)

Publicação Oficial de Documentos Normativos IPQ julho de 2022

A Publicação Oficial de Documentos Normativos decorre da sua competência enquanto Organismo Nacional de Normalização.

É uma publicação mensal e nela poderá consultar as listas das normas e dos projetos nacionais, europeus e internacionais editados e anulados naquele período.

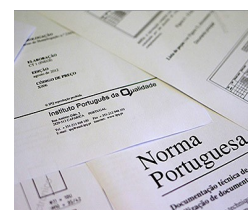


[consulte no nosso site](#)

Normas editadas

Lista de documentos normativos portugueses editados este mês.

[consulte no nosso site](#)



Plano de Normalização

Lista atualizada dos Documentos Normativos Portugueses em elaboração nas Comissões Técnicas nacionais.

[consulte no nosso site](#)



Comités da ISO e do CEN sem acompanhamento nacional

Lista de comités técnicos da ISO e do CEN que não se encontram a ser acompanhados a nível nacional no âmbito de um Organismo de Normalização Setorial ou Comissão Técnica.

DESAFIAMO-LO A PARTICIPAR NESTES COMITÉS TÉCNICOS!

[consultar lista](#)





Promoção de normas

NP EN 14492-1:2006+A1:2014

Aparelhos de elevação de carga suspensa.
Guinchos e talhas motorizados.
Parte 1: Guinchos motorizados.

NP EN 14492-2:2022

Aparelhos de elevação de carga suspensa.
Guinchos e talhas motorizados.
Parte 2: Talhas motorizadas.

Preço: **35,30 € (IVA incluído)**

Promoção válida até **15 de agosto**

Consulte [promoção](#) | Faça a sua [encomenda](#)



NP EN 14492-2:2022

Aparelhos de elevação de carga suspensa.
Guinchos e talhas motorizados.
Parte 2: Talhas motorizadas.

Preço: **19,80 € (IVA incluído)**

Promoção válida até **15 de agosto**

Consulte [promoção](#) | Faça a sua [encomenda](#)



[Aceda a todas as promoções de normas](#)

Facility management

Sistemas de gestão.
Requisitos e linhas de orientação para a sua utilização
(ISO 41001:2018)

Facility management

Vocabulário.
(ISO 41011:2017)

Preço: 31,99 € (IVA incluído)

Promoção válida até **15 de agosto**
Consulte [promoção](#) | Faça a sua [encomenda](#)



NP 4406:2022

Sistemas de gestão florestal sustentável.
Aplicação dos critérios pan-europeus para a
gestão florestal sustentável.

Preço: 25,83 € (IVA incluído)

Promoção válida até **15 de setembro**
Consulte [promoção](#) | Faça a sua [encomenda](#)



NP EN ISO/IEC 27701:2022

Técnicas de segurança.
Extensão à ISO/IEC 27001 e ISO/IEC 27002 para
a gestão de privacidade da informação.

Preço: 30,26 € (IVA incluído)

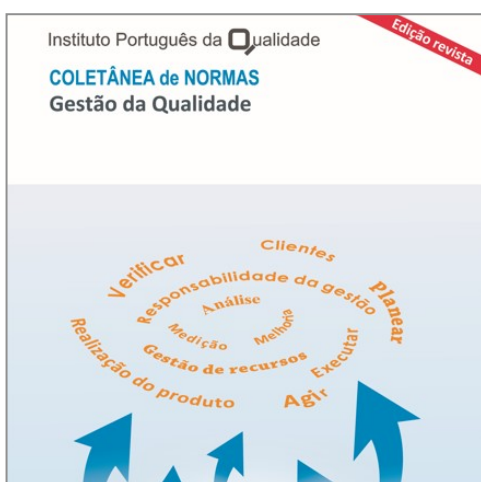
Promoção válida até **15 de outubro**
Consulte [promoção](#) | Faça a sua [encomenda](#)



[Aceda a todas as promoções de normas](#)



Promoção de coletâneas



Gestão da Qualidade

O valor total das normas seria 535,66 €

Poupe 420,67 €

114,99 €

[comprar](#)



Carne e produtos cárneos: Métodos laboratoriais

O valor total das normas seria 198 €

Poupe 119 €

79 €

[comprar](#)

[Aceda a todas as coletâneas de normas](#)



Carne e produtos cárneos: Definições e requisitos

O valor total das normas seria 193 €

Poupe 116 €

77 €

[comprar](#)



Facility management (6.^a edição)

O valor total das normas seria 333,34 €

Poupe 233,34 €

100 €

[comprar](#)

[Aceda a todas as coletâneas de normas](#)

Ser

Correspondente IPQ

Acesso rápido às normas

Atualização automática da informação

Informação por perfil

Descontos na aquisição de documentos normativos

Informação sobre normas europeias

Informação sobre normas internacionais

Possibilidade de influenciar as normas europeias

Sabia que...

No mundo, em 2050, o número de adultos com mais de 60 anos será mais do dobro do que em 2019?



Pesquisas afirmam que já nasceu a primeira pessoa que pode viver até aos 150 anos.

O envelhecimento, como uma progressão natural da vida, inevitavelmente transformará a forma como a nossa sociedade funciona. Apesar dos idosos serem um dos segmentos que mais cresce nos tempos atuais, os estereótipos persistem e os desafios permanecem

dificultando a sua capacidade de contribuir para a sociedade.

Desenvolver normas com soluções para superar esses desafios é o objetivo do Comité Técnico

internacional ISO/TC 314 - *Ageing societies*. Rae Dulmage, uma das

co-organizadoras do comité técnico

(e que por curiosidade faz CrossFit aos 66 anos), acredita firmemente

que os sistemas de saúde e cuidados de longo prazo precisam estar alinhados para atender às necessidades das nossas sociedades em envelhecimento.

Clique neste [link](#) e assista ao interessante filme que a ISO realizou sobre o assunto. ■



Medida de 5 litros

Recipiente de forma cilíndrica com o topo em cone terminando em bico, tendo, pregada ao corpo, uma asa circular com dobradiças. O fundo está mais para dentro relativamente à base e tem uma placa triangular de reforço.

O corpo da peça é de cor vermelha e tem três bandas horizontais salientes pintadas de preto, tal como a asa.

Este recipiente tem uma altura de 17,5 cm e diâmetro de 18,5 cm e tem a capacidade de 5 litros, conforme se comprova pela inscrição 5 "LITROS", gravada numa oval de metal.

Desempenhou a função de uma medida para medição de gasolina, petróleo e óleos lubrificantes. Esta medida foi cedida ao LNEC, onde está exposta até final de 2022.

